## **LEI N.º 1649/2019**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MOEMA””**

A Câmara Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada como sendo de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MOEMA – ACE – Moema, registrada no CNPJ n.º 33.156.250/0001-74, com sede no município de Moema, Estado de Minas Gerais, localizada à rua Aimorés, n.º 850, Centro.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 07 de novembro de 2019.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*